

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2008 (Do Sr. Raul Jungmann)

Requer seja convidado o Sr. Olivério Medina, para, em audiência pública nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, prestar esclarecimentos sobre eventuais ligações entre as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e autoridades brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o **Sr. Olivério Medina**, para, em audiência pública nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, prestar esclarecimentos sobre eventuais ligações entre as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e autoridades brasileiras.

JUSTIFICATIVA

De acordo com recente reportagem de uma das principais revistas da Colômbia, *Cambio*, o ex-padre Olivério Medina trabalha como uma espécie de

“embaixador” das Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) junto a autoridades brasileiras.

Olivério Medina, segundo noticiado, teria trocado diversos *emails* com o segundo na hierarquia das Farc, Raúl Reyes, morto em uma operação militar do Exército colombiano neste ano. Ainda com base no artigo das revista *Cambio*, os *emails* de Medina a Reyes sugerem uma proximidade da guerrilha com setores do governo federal brasileiro.

Por meio da audiência pública aqui proposta pretendemos obter as informações necessárias para o efetivo esclarecimento de uma eventual – e, se confirmada, gravíssima – ligação entre dirigentes das Farc e membros da alta cúpula do governo federal brasileiro, evitando, assim, quaisquer pré-julgamentos. Como residente no Brasil e na condição de refugiado político, o Sr. Olivério Medina, muito provavelmente, não irá se esquivar de prestar informações ao Congresso Nacional a respeito de um tema que envolve questões sensíveis de segurança pública, democracia e política externa.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2008.

**Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE**